



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 873/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 111ª sessão ordinária realizada em 10/11/2010, RESOLVE:

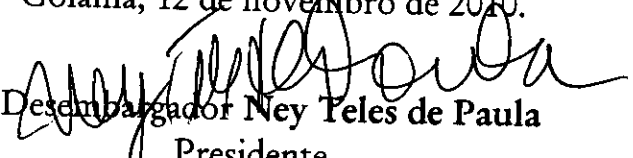
Art. 1º Designar, para responder pela jurisdição eleitoral da 36ª ZE, com sede na Comarca de CRISTALINA-GO, em razão de afastamento legal da titular, os seguintes magistrados:

a) Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Cristalina-GO, no período de 8 a 17/11/2010;

b) Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catalão-GO, no período de 18/11 a 7/12/2010, consoante Decreto Judiciário nº 2615, de 21/10/2010 .

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente